

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 2997/ 2017

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ENTREGA DE SENHAS PARA ATENDIMENTO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PETIÇÃO INICIAL - NAPI

A SUPERVISÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PETIÇÃO INICIAL - NAPI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no § 2º do art. 4º, da Resolução 96, de 23 de abril de 2014;

Considerando o aumento da demanda de atendimento do NAPI gerada pelo recesso dos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública junto as Instituições de Ensino Superior conveniadas;

Considerando a necessidade de modificar o horário de entrega das senhas para atendimento ao público nos meses de Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018;

RESOLVE editar o seguinte Portaria:

Art. 1º A distribuição de senhas de atendimento, nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, ocorrerá de segunda a sexta-feira, ilimitadamente, das 07:00 às 11:00 horas.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial – NAPI

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Andréa Pereira Rebouças  
Defensora Pública  
Supervisora do NAPI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 60/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME;

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.069.278/0001-90;

**V – ENDEREÇO:** com sede na Rua José Pedra, nº 555, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP: 60.743-246.

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato tem por respaldo legal o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170017 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e processo administrativo nº 6055550/2017;

**VII- FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**VIII - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, TODAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20170017 – DPGE e na proposta da CONTRATADA.

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 9.149,19 (nove mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos);

**X - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil;

**XI - DATA:** 28 de novembro de 2017;

**XII-SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, e Francisco Selden de Farias Chaves representante legal da empresa ENGESEL serv. e mant. de material elétrico LTDA-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 1937/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 884,16 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2346/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DÉBORAH SOUSA BRAGA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.209-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 05, 19 e 26 de outubro e 09 de novembro de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria cível da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2453/2017**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÉLIO JOSÉ SARAIVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caririçu - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de outubro de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2955/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SULAMITA ALVES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.300-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Maracanaú - CE, no dia 23 de novembro de 2017, a fim de atuar no júri na 1ª Vara Criminal da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2906/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.040-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 01, 06, 11 e 13 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2874/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VICTOR MATOS MONTENEGRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de novembro de 2017, para atuação no júri na 2ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e p

**PORTARIA Nº 2907/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor BRUNO GONÇALVES NEVES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 07, 14 e 18 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2909/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 07, 12 e 14 de dezembro de 2017, a fim de atuar no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2910/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 07 e 14 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2911/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 07 e 14 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2908/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 14 e 11 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL I, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2966/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JORGE BHERON ROCHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 06, 13 e 18 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II, 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2981/2017**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE SOUZA MARINHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08 e 15 de dezembro de 2017, a fim de atuar junto ao Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2967/2017**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.309-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08 e 15 de dezembro de 2017, a fim de atuar junto ao Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1924/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 5414807/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;  
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
Art. 1º Designar Aline Solano Feitosa de Carvalho, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.  
Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.  
Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de agosto de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2852/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 7680474-/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
Art. 1º Designar Francisco José Veras de Albuquerque, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.040-1-3, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias 01, 06, 11 e 13 de dezembro de 2017 na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2887/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 7968893/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
Art. 1º Designar Bruno Gonçalves Neves, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.121-1-3, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias 01, 07, 14 e 18 de dezembro de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE.  
Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.  
Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2888/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 7976535/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar José Luiz Freitas Filho, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.088-1-7, para atuar no Centro de Execução Penal e Reintegração Social Vasco Damasceno Weyne, nos dias 05, 07, 12 e 14 de dezembro de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2894/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(Proc. nº 8002267/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Benevides de Medeiros Filho, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias 07 e 14 de dezembro de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2895/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 8001848/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Carlos Nikolai Araújo Honcy, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias 07 e 14 de dezembro de 2017, na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2896/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 8002666/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Emerson Castelo Branco Mendes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, para atuar na Casa de Privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2926/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 8052000/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Jorge Bheron Rocha, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.067-1-7, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, nos dias 04, 06, 13 e 18 de dezembro de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2180/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;  
RESOLVE

Art. 1º Designar ALFREDO JORGE HOMSI NETO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.050-1-X, para atuar no Juizado do Torcedor dia 09 de setembro de 2017, às 19:30 horas, no jogo Fortaleza X Moto Club, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A atuação extraordinária será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2260/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSIEL GABRIEL DA ROCHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, para atuar no Juizado do Torcedor dia 16 de setembro de 2017, às 16:00 horas, no jogo Fortaleza X Tupi-MG, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2261/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.266-1-0, para atuar no Juizado do Torcedor dia 15 de setembro de 2017, às 21:30 horas, no jogo Ceará X América, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2347/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.267-1-8, para atuar no Juizado do Torcedor dia 23 de setembro de 2017, às 19:00 horas, no jogo Ceará X Brasil de Pelotas, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A atuação extraordinária será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2437/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSIEL GABRIEL DA ROCHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, para atuar no Juizado do Torcedor dia 02 de outubro de 2017, às 20:45 horas, no jogo Fortaleza X Sampaio Corrêa, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2438/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor ALISSON DAHER BARBOSA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.247-1-5, para atuar no Juizado do Torcedor dia 03 de outubro de 2017, às 19:15 horas, no jogo Ceará X Vila Nova, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2501/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, para atuar no Juizado do Torcedor dia 05 de outubro de 2017, às 20:00 horas, no jogo Fortaleza X Ceará, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2515/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, para atuar no Juizado do Torcedor dia 11 de outubro de 2017, às 20:00 horas, no jogo Ceará X Fortaleza, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2567/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.282-1-4, para atuar no dia 14 de outubro de 2017, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza X CSA, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de outubro de 2017.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2595/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar GRAZIELLA VIANA DA SILVA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.335-1-5, para atuar no Juizado do Torcedor dia 17 de outubro de 2017, às 19:30 horas, no jogo Ceará X Paraná, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A atuação extraordinária será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2640/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, para atuar no Juizado do Torcedor dia 20 de outubro de 2017, às 20:30 horas, no jogo Ceará X Figueirense, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2832/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017- Sessões de Júri, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR MATOS MONTENEGRO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.270-1-3, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado dia 28 de novembro de 2017, na 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, processo nº 0068982-70.2013.8.06.0001, defendendo o réu FRANCISCO CLEYTON DA SILVA.

Art. 2º A atuação será autorizada com concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2931 / 2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SULAMITA ALVES TEIXEIRA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.300-1-4, que atua na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza -CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 23 de novembro de 2017, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, defendendo o réu FRANCISCO FELIPE DE SOUSA LOPES, no processo Nº 1318-91.2015.8.06.0117.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 20 novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

ublique-se.